



DECRETO Nº 060, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Publicado em: 31 / 03 / 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1175 Pág. 01

“Altera o Decreto nº 025/2021, que disciplina a concessão de subsídio para o transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio-exercício 2021”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o aumento expressivo dos casos do novo Coronavírus (Covid-19) em Itapira e na região;

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso VI do art. 1º e inclui o § 5º no art. 1º, ambos do Decreto nº 025, de 04 de fevereiro de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º ...

....

VI - Em decorrência das restrições impostas pelo novo Coronavírus (Covid-19), a documentação apresentada no processo de cadastramento estabelecido pelo art. 5º deverá permitir à Secretaria de Educação, comprovar que o aluno realiza as atividades escolares, no mínimo, 5 (cinco) dias por semana.

....

§ 5º - A partir do reestabelecimento do ensino presencial, sem restrições em relação à Covid-19, o reembolso ao estudante será condicionado à comprovação expedida pela respectiva instituição de ensino, a qual possibilite à Secretaria Municipal de Educação validar que o curso acadêmico ou técnico ocorre presencialmente, no mínimo, 5 (cinco) dias por semana.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de março de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicado no jornal oficial e afixado no quadro de Editais na data supra.


DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS